



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, sábado, 19 de setembro de 2020 - Nº 176

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

Foto: HEUCES RÉGIS/SEI

Fabrícia e o sonho de vestir a farda da Polícia Militar



A SOLDADA se inspirou em uma policial militar, quando era adolescente, para seguir a profissão. Agora, no Proerd, espera inspirar outros jovens

Fabrícia Soares tinha 15 anos quando percebeu possibilidades mais felizes à sua volta. Aconteceu em uma sala de aula de uma escola pública, a Maria do Carmo Pinto Ribeiro, no bairro de Jardim Maranguape, no Paulista, Região Metropolitana do Recife. Na época, Fabrícia cursava o ensino médio. Assim como os demais estudantes, conhecia a preocupação da comunidade escolar com o tráfico de drogas no entorno. Era preciso uma ação transformadora e urgente.

Algo que atraísse os jovens para dentro dos muros escolares. Do lado de fora, os riscos eram altos. A própria adolescente vivenciou a perda de colegas para a criminalidade. A transformação em Fabrícia se deu quando ela ouviu a fala da policial militar Rosinete Viana, do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, o Proerd, da Polícia Militar de Pernambuco. A iniciativa busca, até hoje, desenvolver uma cultura de paz dentro das escolas.

Ao longo de um mini curso, PMs capacitados falam sobre prevenção ao abuso de drogas entre crianças e adolescentes. Famílias, professores e toda a comunidade escolar são convidados a se envolverem no processo. Os PMs participantes são voluntários. “Sempre admirei a profissão de policial militar. Mas, na época, vivia uma insegurança comum aos adolescentes.

Pensava que nunca teria condições de entrar na corporação. Minha família era simples, meus pais eram autônomos. Mas quando vislumbrei aquela mulher PM na sala de aula, encarando aquele papel como uma profissional, pensei: isso é possível para mim.” Há nove anos, Fabrícia prova os resultados dessa possibilidade. Fez pedagogia, passou em um concurso da PMPE e segue militar desde então. Também inspira outros jovens.

SERVIDORES que INSPIRAM



Aos 36 anos, integra a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária (Gpac), ligada à Secretaria de Defesa Social. Lá estão concentrados projetos como o Proerd, onde tornou-se instrutora.

Durante o curso de capacitação para atuar no programa, Fabrícia reencontrou a mulher que lhe inspirou, a policial Rosinete. Se apresentou. Agradeceu. Em sala de aula, Fabrícia também alimenta os próprios sonhos. Pensa que os jovens podem se espelhar em escolhas mais positivas. Gosta quando encontra brilho nos olhos dos alunos.

Também percebe a necessidade de uma polícia amiga nas comunidades. Que dá a mão e orienta. “Uso meu exemplo em sala de aula. Mostro que é possível mudar rumos. Muitos até pedem para me seguir nas redes sociais”, conta.

A soldada Fabrícia também gosta de visualizar perspectivas. “Quem sabe um dia eu também não tenha esse aluno que vai se tornar um irmão de farda, alguém que eu possa inspirar para seguir o caminho do bem?”. Sementes plantadas também precisam ser regadas, pensa a policial. Pela escola, pela família e por toda a sociedade.

No último dia 10, Fabrícia entregou ao governador Paulo Câmara um kit contendo placa comemorativa pelos 20 anos do Proerd, além de bolo e uma máscara. No período, 748.352 estudantes foram impactados pelo programa. O dia 29 de agosto foi instituído pela Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), através da Lei no 13.760, como o Dia Estadual do Proerd. O projeto Servidores que Inspiram revela histórias surpreendentes de pessoas que compõem o quadro de funcionários do Governo de Pernambuco. Os textos são publicados no **Diário Oficial**, todos os sábados, a partir desta edição, e também podem ser acessados nas redes sociais do Governo de Pernambuco a partir das segundas-feiras.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 176 DE 19/09/2020

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 49.466, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de promover atualização normativa e compatibilização das medidas restritivas temporárias editadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus com o Plano Estadual de Convivência com a Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

§ 2º Permanece autorizado o funcionamento dos restaurantes, das lanchonetes e similares localizados no Estado de Pernambuco observadas as determinações constantes em Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico. (NR)

Art. 13.

§ 3º Permanece autorizado o funcionamento das academias de ginástica localizadas no Estado de Pernambuco observadas as determinações constantes em Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico. (NR)

Art. 22. Salvo disposição diversa neste Decreto ou em norma posterior, as restrições e suspensões de atividades vigoram enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública de importância internacional causado pelo novo coronavírus. (NR)

Art. 2º O Anexo III do Decreto nº 49.055, de 2020, passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o § 5º do art. 6º e o § 2º do art. 8º do Decreto nº 49.055, de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de setembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO

“ ANEXO III DO DECRETO Nº 49.055/2020 (NR)

I GERES	Municípios
	ABREU E LIMA
	ARAÇOIABA
	CABO DE SANTO AGOSTINHO
	CAMARAGIBE
	CHÃ DE ALEGRIA
	CHÃ GRANDE
	FERNANDO DE NORONHA
	GLÓRIA DO GOITÁ
	IGARASSU
	ILHA DE ITAMARACÁ
	IPOJUCA
	ITAPISSUMA
	JABOATÃO DOS GUARARAPES
MORENO	

	OLINDA
	PAULISTA
	POMBOS
	RECIFE
	SÃO LOURENÇO DA MATA
	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

II GERES	Municípios
	BOM JARDIM
	BUENOS AIRES
	CARPINA
	CASINHAS
	CUMARU
	FEIRA NOVA
	JOÃO ALFREDO
	LAGOA DE ITAENGA
	LAGOA DO CARRO
	LIMOEIRO
	MACHADOS
	NAZARÉ DA MATA
	OROBÓ
	PASSIRA
PAUDALHO	
SALGADINHO	
SURUBIM	
TRACUNHAÉM	
VERTENTE DO LÉRIO	
VICÊNCIA	

III GERES	Municípios
	ÁGUA PRETA
	AMARAJI
	BARREIROS
	BELÉM DE MARIA
	CATENDE
	CORTÊS
	ESCALA
	GAMELEIRA
	JAQUEIRA
	JOAQUIM NABUCO
	LAGOA DOS GATOS
	MARAIAL
	PALMARES
	PRIMAVERA
	QUIPAPÁ
	RIBEIRÃO
	RIO FORMOSO
	SÃO BENEDITO DO SUL
	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
SIRINHAÉM	
TAMANDARÉ	
XEXÉU	

IV GERES	Municípios
	AGRESTINA
	ALAGOINHA
	ALTINHO
	BARRA DE GUABIRABA
	BELO JARDIM
	BEZERROS
	BONITO
	BREJO DA MADRE DE DEUS
	CACHOEIRINHA
	CAMOCIM SÃO FÉLIX

	CARUARU
	CUPIRA
	FREI MIGUELINHO
	GRAVATÁ
	IBIRAJUBA
	JATAÚBA
	JUREMA
	PANELAS
	PESQUEIRA
	POÇÃO
	RIACHO DAS ALMAS
	SAIRÉ
	SANHARÓ
	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
	SÃO BENTO DO UNA
	SÃO CAITANO
	SÃO JOAQUIM DO MONTE
	TACAIMBÓ
	TAQUARITINGA DO NORTE
	TORITAMA
	VERTENTES

V GERES	Municípios
	ÁGUAS BELAS
	ANGELIM
	BOM CONSELHO
	BREJÃO
	CAETÉS
	CALÇADO
	CANHOTINHO
	CAPOEIRAS
	CORRENTES
	GARANHUNS
	IATI
	ITAÍBA
	JUCATI
	JUPI
	LAGOA DO OURO
	LAJEDO
	PALMEIRINA
	PARANATAMA
SALOÁ	
SÃO JOÃO	
TEREZINHA	

VI GERES	Municípios
	ARCOVERDE
	BUIQUE
	CUSTÓDIA
	IBIMIRIM
	INAJÁ
	JATOBÁ
	MANARI
	PEDRA
	PETROLÂNDIA
	SERTÂNIA
	TACARATU
	TUPANATINGA
VENTUROSA	

VII GERES	Municípios
	BELEM DO SÃO FRANCISCO
	CEDRO

	MIRANDIBA
	SALGUEIRO
	SERRITA
	TERRA NOVA
	VERDEJANTE

VIII GERES	Municípios
	AFRÂNIO
	CABROBÓ
	DORMENTES
	LAGOA GRANDE
	OROCÓ
	PETROLINA
SANTA MARIA DA BOA VISTA	

XI GERES	Municípios
	BETÂNIA
	CALUMBI
	CARNAUBEIRA DA PENHA
	FLORES
	FLORESTA
	ITACURUBA
	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
	SÃO JOSÉ DO BELMONTE
	SERRA TALHADA
TRIUNFO	

XII GERES	Municípios
	ALIANÇA
	CAMUTANGA
	CONDADO
	FERREIROS
	GOIANA
	ITAMBÉ
	ITAQUITINGA
	MACAPARANA
	SÃO VICENTE FERRER
	TIMBAÚBA

DECRETO Nº 49.478, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 359.080,32 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 359.080,32 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitenta reais e trinta e dois centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta, no valor de R\$ 359.080,32 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitenta reais e trinta e dois centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de setembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica			359.080,32
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0102	28.992,32
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	75.100,00
4.4.90.00 - Investimentos		0102	254.988,00
TOTAL			359.080,32

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			283.980,32
4.4.90.00 - Investimentos		0102	283.980,32
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar			75.100,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	75.100,00
TOTAL			359.080,32

ATOS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2395 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 2120/2020-Cor.Ger./SDS (8798696), de 18 de setembro de 2020, o MAJOR PM **JOSÉ DINAMÉRICO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 910.590-5, com base no que preconizam as alíneas "a" "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5090, DE 18/09/2020 – Dispensar a Agente de Polícia **Daniele Florencio dos Santos**, mat. **399667-0**, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 20ª Circ. – Jaboaão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 10/09/2020.**

Nº 5091, DE 18/09/2020 – Designar o Escrivão de Polícia **Rodrigo José De Araújo**, mat. **391502-6**, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Equipe da Plantão da DP da 28ª Circ. - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio do Comissário de Polícia Claudemir Lino Da Silva**, mat. **161572-6**, no período de **01/09 a 28/11/2020.**

Nº 5092, DE 18/09/2020 –Designar o Escrivão de Polícia **Walterby Barros Porto Noletto**, mat. 319648-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 9ª Circ. - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/10/2020.**

Nº 5093, DE 18/09/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Rodrigo Souto Maior Lyra de Oliveira**, mat. 273508-3, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 11/09/2020.**

Nº 5094, DE 18/09/2020 – Designar a Comissária de Polícia **Edna Antonia Chaves da Silva**, mat. 296980-7, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Investigação, da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 11/09/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5095, DE 18/09/2020 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Jofre Andrade Pereira Lima**, mat. 319886-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 16/09/2020.**

Nº 5096, DE 18/09/2020 – Designar o Agente de Polícia **Rômulo Rafael Felix Vieira**, mat. 387521-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 23ª Circ. - Cavaleiro, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado o Comissário** de Polícia **José Ronaldo dos Santos**, mat. **221437-7, a contar de 01/10/2020.**

Nº 5097, DE 18/09/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Nilton Cezar da Cunha Oliveira**, mat. 208224-1, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Controle de Atividades Licenciadas, da UNIFALOP/CORE, **ficando dispensado a Comissária** de Polícia **Ilkíria Patriarca de Oliveira**, mat. 208467-8, **a contar de 01/10/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 176, de 19/09/2020)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5098, DE 18/09/2020 – I – Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações os policiais militares abaixo relacionados, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRICULA	CPF	NOME
1º Sargento RRPM	124550-3	373104884-15	ROMERO VIANA DOS SANTOS
1º Sargento RRPM	124551-1	456676244-00	PAULO FERNANDES DE SOUZA FILHO
2º Sargento RRPM	124552-0	530262414-15	JOSÉ RICARDO HERMÍNIO DA SILVA

II – As designações da presente portaria ocorrerão sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e **III –** Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de outubro 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5099, DE 18/09/2020 – Remover a Auxiliar de Perito **Jessica Roberta Cordeiro Costa**, matrícula nº 387413-3, da Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central – Caruaru, da GGPOC/SDS, para a Divisão de Assistência Psicológica, da UNESAV/DIRH, **por tempo indeterminado, considerando** o disposto no Despacho nº 113 (8707364), da Diretoria de Recursos Humanos e no Relatório Psicológico da Divisão de Assistência Psicológica da Polícia Civil, datado de 10/09/2020 (anexo nº 8674877); **Considerando** por fim, o disposto na **Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 2223/2020**, datada de 14/09/2020, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo da Policial acima citada, conforme SEI Nº 3900000667.000163/2020-09.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5100, DE 18/09/2020 – Suspender os efeitos da Portaria SDS Nº 2272, de 27/04/2020, referente ao Delegado de Polícia **Marcelo Pinto Paes Barreto**, matrícula nº 386445-6, em cumprimento à Decisão Interlocutória proferida nos Autos do Mandado de Segurança Nº 0012350-40.2020.8.17.9000, "... determinando-se, por conseguinte, o retorno do impetrante à 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho – PE. ", contida no SEI Nº 0012350-40.2020.8.17.9000.

Nº 5101, DE 18/09/2020 – Suspender os efeitos da Portaria SDS Nº 2273, de 27/04/2020, referente ao Delegado de Polícia **Marcelo Pinto Paes Barreto**, matrícula nº 386445-6, em cumprimento à Decisão Interlocutória proferida nos Autos do Mandado de Segurança Nº 0012350-40.2020.8.17.9000, "... determinando-se, por conseguinte, o retorno do impetrante à 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho – PE. ", contida no SEI Nº 0012350-40.2020.8.17.9000.

Nº 5102, DE 18/09/2020 – Suspender os efeitos da Portaria SDS Nº 4225, de 04/08/2020, referente ao Delegado de Polícia **Marcelo Pinto Paes Barreto**, matrícula nº 386445-6, em cumprimento à Decisão Interlocutória proferida nos Autos do Mandado de Segurança Nº 0012350-40.2020.8.17.9000, "... determinando-se, por conseguinte, o retorno do impetrante à 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho – PE. ", contida no SEI Nº 0012350-40.2020.8.17.9000.

Nº 5103, DE 18/09/2020 – Suspender os efeitos da Portaria SDS Nº 4226, de 04/08/2020, referente ao Delegado de Polícia **Marcelo Pinto Paes Barreto**, matrícula nº 386445-6, em cumprimento à Decisão Interlocutória proferida nos Autos do Mandado de Segurança Nº 0012350-40.2020.8.17.9000, "... determinando-se, por conseguinte, o retorno do impetrante à 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho – PE. ", contida no SEI Nº 0012350-40.2020.8.17.9000.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5104, DE 18/09/2020 – Dispensar a Delegada de Polícia **Figueiredo Lobo**, matrícula nº 725576, das suas funções na Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, **a contar de 12/08/2020**, conforme CI nº 85/2020, do GABPCPE (SEI nº 3900000002.001426/2020-11).

Nº 5105, DE 18/09/2020 – Determinar que a Delegada de Polícia **Figueiredo Lobo**, matrícula nº 725576, exerça suas funções na Coordenação de Planejamento Operacional, da Chefia da Polícia Civil de Pernambuco, **a contar de 12/08/2020**, considerando "... o melhor emprego do efetivo disponível, e atende ao interesse da Administração e à conveniência do serviço, na forma da Lei...", conforme CI nº 85/2020, do GABPCPE (SEI nº 3900000002.001426/2020-11).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5106, DE 18/09/2020 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Silvia Renata de Araujo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova**, matrícula nº 272497-9, Titular da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Panelas, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Paternidade do seu Titular, o Delegado de Polícia **Valdo Henrique Verçosa de Melo**, matrícula nº 386405-7, **no período de 27/08 a 31/08/2020**, conforme CI nº 244/2020, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000468/2020-73).

Nº 5107, DE 18/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Germano Ademir de Souza Lima**, matrícula nº 272596-7, Titular da 19ª Delegacia Seccional de Polícia - Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição - Sertânia, da 19ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulampio**, matrícula nº 386508-8, **no período de 05 a 19/10/2020**, conforme CI Nº 146/2020, da 19ª DESEC (SEI Nº 3900000820.000251/2020-82).

Nº 5108, DE 18/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Raphael Henrique de Sena Oliveira**, matrícula nº 387053-7, Titular da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2, para responder cumulativamente pelo expediente da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arcoverde, ambas da DINTER-2/SUBCP/GAB-PCPE, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Marcos Virgínio Souto**, matrícula nº 386442-1, **no período de 01 a 15/10/2020**, conforme CI nº 147/2020, da 19ª DESEC (SEI Nº 3900000820.000252/2020-27).

Nº 5109, DE 18/09/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Cristina Gomes dos Santos**, matrícula nº 208424-4, Titular da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição - Buíque, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 164ª Circunscrição - Venturosa, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do Delegado de Polícia **Marcos Virginio Souto**, matrícula nº 386442-1, no período de **01 a 15/10/2020, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 2973, de 27/05/2020, no mesmo período**, conforme CI nº 147/2020, da 19ª DESEC (SEI Nº 3900000820.000252/2020-27).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5110, DE 18/09/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Kelly Cristina Nascimento de Luna Albuquerque**, matrícula nº 272494-4, Titular da Unidade de Prevenção e Repressão aos Atos Infracionais, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI ambas do DPCA/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Lidia Mara Barci**, matrícula nº 272518-5, **no período de 16/09 a 15/10/2020**, conforme CI nº 72/2020, do DPCA (SEI Nº 3900000672.000134/2020-60).

Nº 5111, DE 18/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Douglas Camilo Pereira**, matrícula nº 386421-9, Titular da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, para responder cumulativamente pelo expediente da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, ambas do DENARC/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ivaldo Pereira Santiago Junior**, matrícula nº 296055-9, **no período de 16 a 30/09/2020**, conforme Despacho 4935 (8747393), da GCOE, Despacho 4755 (8615901) do SEGAB e CI nº 82/2020, do DENARC, contidos no SEI nº 3900000675.000190/2020-74.

Nº 5112, DE 18/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Antonio Junior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, Titular da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição – Brejinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição – Santa Terezinha, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as Férias do Delegado de Polícia **Paulo Henrique Gil de Medeiros**, matrícula nº 386510-0, **no período de 01 a 15/10/2020, suspendendo**, pelo mesmo período, os efeitos financeiros da PORTARIA SDS Nº 4401, DATADA DE 16/08/2019, conforme CI nº 126/2020, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000132/2020-10).

Nº 5113, DE 18/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Rodrigo Passos de Albuquerque**, matrícula nº 386518-5, Titular da Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição – Itapetim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição – São José do Egito, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Paulo Henrique Gil de Medeiros**, matrícula nº 386510-0, **no período de 01 a 15/10/2020**, conforme CI nº 127/2020, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000133/2020-64).

Nº 5114, DE 18/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Diego Cavacanti de Albuquerque Acioli Lins**, matrícula nº 272456-1, Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, para responder Cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Coelho Dias**, matrícula nº 272537-1, **no período de 16 a 30/09/2020**, conforme CI nº 134/2020, do DHPP (SEI nº 3900000671.000283/2020-39).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5115, DE 18/09/2020 – Remover o Agente de Polícia **Ravi Cirilo Targino de Araujo**, matrícula nº 387684-5, da 6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Vitória de Santo Antão, para a 4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Cabo de Santo Agostinho, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, considerando a "... necessidade de incrementar o efetivo da 4ª DPRN - Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de promover maior dinamismo, eficácia e eficiência aos trabalhos investigativos daquela DPRN, considerando, ainda, a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo comitê Gestor do Pacto pela Vida.", conforme Despacho 4665 (8486898) da GCOE, Despacho 1094 (8646566) da SUBCP e CI Nº 78/2020, do DENARC, contidos no SEI Nº 3900000675.000182/2020-28.

Nº 5116, DE 18/09/2020 – Remover o Agente de Polícia **João Paulo do Nascimento**, matrícula nº 387705-1, da 6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Vitória de Santo Antão, para a 4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Cabo de Santo Agostinho, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, considerando a "... necessidade de incrementar o efetivo da 4ª DPRN - Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de promover maior dinamismo, eficácia e eficiência aos trabalhos investigativos daquela DPRN, considerando, ainda, a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo comitê Gestor do Pacto pela Vida.", conforme Despacho 4665 (8486898) da GCOE, Despacho 1094 (8646566) da SUBCP e CI Nº 78/2020, do DENARC, contidos no SEI Nº 3900000675.000182/2020-28.

Nº 5117, DE 18/09/2020 – Remover o Agente de Polícia **Rafael Victor Gomes de Oliveira Paiva**, matrícula nº 387562-8, da 6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Vitória de Santo Antão, para a 4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Cabo de Santo Agostinho, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, considerando a "... necessidade de incrementar o efetivo da 4ª DPRN - Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de promover maior dinamismo, eficácia e eficiência aos trabalhos investigativos daquela DPRN, considerando, ainda, a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo comitê Gestor do Pacto pela Vida.", conforme Despacho 4665 (8486898) da GCOE, Despacho 1094 (8646566) da SUBCP e CI Nº 78/2020, do DENARC, contidos no SEI Nº 3900000675.000182/2020-28.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5118, DE 18/09/2020 – Lotar a servidora **SHIRLEY CRISTINE VERAS DE SOUZA**, matrícula 3287343, na Secretaria Executiva de Gestão Integrada - SEGI/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 09/09/2020

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 4907, DE 09/09/2020 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estadual inativos, o **1º Sargento RRPM ANTONIO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 124.541-4; CPF nº 705.765.564-91; e o **1º Sargento RRPM NELSON DE OLIVEIRA LIMA NETO**, matrícula nº 124.542-2; CPF nº 717.671.504-15; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE MACAPARANA - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e classificá-los no PS-15/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Retroagir** os efeitos desta portaria a partir de **1º de outubro de 2020.** **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO BGSDS Nº 169, DE 10/09/2020.)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 14/09/2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5059, DE 15/09/2020 - Designar o Delegado de Polícia **Leonardo Max Pereira Monteiro**, matrícula nº 386516-9, Titular da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 23ª Delegacia Seccional de Polícia - Salgueiro, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Fabiana Garcia Camargo Menezes**, matrícula nº 272586-0, no período de **14/08 a 12/09/2020**, conforme CI nº 62/2020, da 23ª DESEC (SEI Nº 3900000824.000068/2020-47).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO BGSDS 173 DE 16/09/2020)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 16/08/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001211/2020-94– EDSON CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 179783-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 8704135/2020 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 01/05/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 16/08/2020
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001816/2020-85– WITHAMAR DIAS FERREIRA, matrícula nº 179678-0, Secretária de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 8704134/2020 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 14/08/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL**

Nº 450, de 15/09/2020. EMENTA: Licencia policial militar *ex-offi cio* a bem da disciplina. O Comandante Geral, no uso das suas atribuições, considerando o que preconizam os incisos III e XVI do artigo 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16/06/1994; considerando a comprovação das irregularidades administrativas disciplinares praticadas pelo Sd PM Mat. 122623-1/18ºBPM–JAUHALLAU NEHU **EVANGELISTA** CUNHA DA SILVA, face a utilização dos atestados médicos comprovadamente falsificados, dispostos nos autos do Processo de Licenciamento *Ex-Offi cio* a Bem da Disciplina (SIGPAD nº 2020.5.1.000904) (SEI nº 3900032400.000086/2019-62), instaurado conforme a Portaria do Comando do 18ºBPM, nº 043/SSCOR, de 11/12/2019, para se eximir das escalas de serviço impostas a todos na PMPE, quando lotado no 18ºBPM; considerando que com a prática das irregularidades em pauta o Sd PM **EVANGELISTA** incorreu no que dispõem o artigo 4º, §§ 1º ao 4º, e artigos 7º e 8º, todos do Decreto nº 22.114, de 13/03/2000, c/c o artigo 28, inciso IV e artigo 30, §1º, Inciso I, todos da Lei nº 11.817, de 24/07/2000, e no artigo 109, II, § 2º, alínea c), da Lei nº 6.783, de 16/10/1974; **Resolve:** I – Licenciar *Ex-Offi cio* a Bem da Disciplina desta Corporação o Sd PM Mat. 122623-1 /18ºBPM – JAUHALLAU NEHU **EVANGELISTA** CUNHA DA SILVA, RG nº 61143 - PMPE, praça de 04/04/2018, filho de Valtécio Evangelista da Silva e de Maria do Socorro Coelho Cunha, estando o Soldado no comportamento BOM, com a atenuante do artigo 24, I, e as agravantes do artigo 25, II e IX, todos da Lei nº 11.817, de 24/07/2000, a teor do Despacho Decisório nº 20/2020 - DGP- 8/SSPL, publicado no BG da PMPE nº 170, de 10/09/2020. II – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM - Comandante Geral da PMPE. (3900032400.000086/2019-62).

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 176, de 19/09/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do 1º Aditivo ao CT Nº 006/2019-DASIS. Proc. 0014.2019.CPLE-X.IN.0002.SAD, Adesão a ARP Nº 005.2019. SAD. Celebrado com a empresa COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE, CNPJ 10.921.252/0001-07. Objeto: prestação de serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos e convênios e demais atos administrativos, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE), para atender as demandas deste SISMEPE, sendo prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a contar de 19.09.20. Valor: R\$ 108.700,00. Recife, 19.09.20. Cel PM Marinez Ferreira Lins da Silva – Diretora.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - Proc.0249/2020-CPLDL.0165/2020-Dasis- Obj. Fornec. emerg.de mat.p/cirurgia de ortop.trauma p/paciente deste Sismepe: Firma: Brasil Ortopedia - Com.e Import.de Prod. Cirurg.e Hospitalares Ltda. - CNPJ 12.257.361/0001-05 valor R\$ 860,50; **Proc.0255/2020-CPL DL.0171/2020-Dasis.** Obj. Fornec. emerg. de mat. p cirurgia de ortop.trauma p/paciente deste Sismepe: Firma:Bone Medical Implantes Ortopedicos Ltda. CNPJ34.639.837/0001-05, valor R\$ 6.140,00. Recife, 18 de SET 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª publ. o ARP Nº 030/2020 celebrado com a empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:30.553.793/0001-37, referente ao Proc. 0239.2019. CPLII.PE.0027.DASIS. Objeto: Registro de Preços, tem como objetivo a aquisição eventual DE MEDICAMENTOS IMUNOSSUPRESSORES do centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 17/09/2020 à 16/09/2021. Ext. publ. o CT Nº 0100/2020 celebrado com a empresa MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES, CNPJ: 02.151.940/0001-07 referente ao Proc. 0122.2020.CPLII. PE.0036.DASIS. Objeto: Registro de Preços, tem como objetivo fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO visando atender as demandas do SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 18/09/2020 à 17/09/2021. Recife 19/09/2020, Marinez Ferreira Lins da Silva – CEL PM – Diretora da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO Resultado de licitação (segunda homologação)

Processo nº 0020.2020.CPL.PE.0010.PMPE-CPL/Interior. Registro de Preços para eventual fornecimento de Ração Concentrada e Sal Mineral para os semoventes da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE nas regiões de Recife, Caruaru, Garanhuns e Gravatá. **Empresas Vencedoras:** Nutrane Nutrição Animal Ltda. CNPJ 04.591.114/0004-57 - **Valor Adjudicado R\$ 250.344,0000.** Casa do Boi produtos agropecuários Eireli EPP. CNPJ 03.716.644/0001-79 - **Valor Adjudicado R\$ 8.344,8000.** **OBS:** Informações complementares disponíveis nos sites [www. peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 18 /SET/2020 – Jefferson Pereira de Oliveira – **Ten Cel PM** – Presidente da CPL/Interior.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 017/2020-GAB/SDS; ORIGEM: PL 0012/2020-CPL II/SDS, PE 0011/2020-CPL II/SDS; OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Membrana Filtrante, para suprir as necessidades da POLÍCIA CIENTÍFICA DE PERNAMBUCO, sob o regime de fornecimento imediato, **Valor Total R\$ 83.130,00; COMPROMISSADA:L.C. EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, MERCK S.A; VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 18SET 2020. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

JULGAMENTO DE RECURSO – PL.0060.2020-CPL-I. PE.0048.DAG-SDS- OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para a prestação de serviços continuados de apoio técnico operacional nas manutenções aeronáuticas de 1º e 2º nível, inspeções periódicas e calendárias de acordo com o Programa Recomendado de Manutenção para célula, motor e aviônicos sem reposição de peças, dos três (03) helicópteros Esquilo AS350 B2, pertencentes à Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. **ACOLHO** o julgamento do Pregoeiro da CPL- I/SDS, anexo aos autos, acerca dos Recursos interpostos pelas licitantes MASTER OFICINA MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA; HELIFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA e a JVC AEROTAXI LTDA **para no mérito julgá-los improcedentes**, ao tempo que mantenho a **HABILITAÇÃO** da licitante LÍDER TÁXI AÉREO S/A-AIR BRASIL. Os autos encontram-se à disposição dos interessados. Recife, 18 de setembro de 2020. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – **Secretário Executivo de Gestão Integrada - SEGI/SDS.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 026/2020-GAB/SDS; ORIGEM: PL 0012/2020-CPL II/SDS, PE 0011/2020-CPL II/SDS; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição eventual de colchões tipo solteiro, para a Secretaria de Defesa Social – SDS/PE, e órgãos que fazem parte de sua administração direta, sob o regime de fornecimento imediato, **Valor Total R\$ 110.000,00; COMPROMISSADA: SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN & CIA. LTDA.-EPP; VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 18SET2020. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração